

COLUMBIA WOMEN'S LEADERSHIP NETWORK

EDITAL 2027

Sumário

SOBRE O COLUMBIA GLOBAL CENTER RIO DE JANEIRO	2
SOBRE O PROGRAMA	2
CRONOGRAMA	3
Processo seletivo	3
Atividades do programa	4
REGULAMENTO	5
Pré-requisitos.....	5
Primeira etapa - Submissão de candidatura e documentação.....	5
Segunda etapa - Entrevistas e Comitê.....	6
Terceira etapa - Comunicação dos resultados e confirmação de participação	6
INVESTIMENTO	7
Despesas de viagem	8
Bolsas de estudo	8
Auxílio para deslocamento e hospedagem	9
Casos excepcionais	9
EXPECTATIVAS QUANTO À PARTICIPAÇÃO	9
Participação nas atividades	9
Projeto Final	10
Certificado de conclusão.....	10
ANEXO 1 - TAXA DE INSCRIÇÃO	11
Forma de pagamento.....	11
ANEXO 2 - RECOMENDAÇÃO E CARTA DE MOTIVAÇÃO	12
Formulário de recomendação.....	12
Carta de motivação.....	12

SOBRE O COLUMBIA GLOBAL CENTER RIO DE JANEIRO

O Columbia Global Center Rio de Janeiro (CGC Rio) é um polo de programas e iniciativas da Universidade Columbia voltados para o Brasil. Fundado em 2013, o Centro contribui para o ambiente acadêmico e de pesquisa do país, ao mesmo tempo em que permite aos membros da comunidade da Columbia ampliar seus conhecimentos e explorar oportunidades acadêmicas no Brasil.

O Centro atua em colaboração com universidades locais, organizações não governamentais e instituições públicas para desenvolver programas inovadores e interdisciplinares que buscam ampliar a compreensão dos desafios globais por meio de uma perspectiva transdisciplinar, transcultural e aplicada. Os eventos, palestras e seminários promovidos pelo Centro reúnem uma comunidade dinâmica e engajada de ex-alunos, estudantes e docentes, tanto brasileiros quanto internacionais.

Nosso trabalho é promover a Universidade Columbia no Brasil, criando oportunidades para que a comunidade acadêmica interaja com nossa rede local de parceiros. Nosso sucesso se concretiza quando as ideias geradas nesse processo se transformam em projetos que conectam a sociedade civil, a academia e os governos, contribuindo para o desenvolvimento de soluções práticas para os desafios mais urgentes do mundo.

SOBRE O PROGRAMA

O Columbia Women's Leadership Network in Brazil (CWLN) é um programa de desenvolvimento de lideranças promovido pelo CGC Rio. Desde 2018, o programa reúne lideranças dos setores público, privado e do terceiro setor em uma experiência de aprendizagem, troca de experiências e fortalecimento de redes profissionais, com o objetivo de apoiá-las em sua trajetória de desenvolvimento pessoal e profissional e ampliar sua capacidade de gerar impacto positivo em suas organizações, comunidades e áreas de atuação.

A proposta pedagógica do CWLN combina diferentes estratégias de aprendizagem para promover o desenvolvimento de competências de liderança, fortalecer redes de colaboração e estimular a construção de soluções para desafios enfrentados pelas participantes em seus contextos profissionais.

Ao longo do programa, as participantes têm acesso às seguintes atividades:

- aulas presenciais no Brasil e em Nova York (EUA);
- sessões virtuais de trabalho voltadas ao desenvolvimento de projetos aplicados;
- um processo estruturado de mentoria individual;
- atividades de integração e networking com participantes, mentoras, docentes e ex-alunas da rede CWLN.

Essas atividades buscam fortalecer competências relacionadas à liderança, comunicação, tomada de decisão, colaboração, desenvolvimento profissional e capacidade de mobilizar pessoas e organizações para a geração de impacto social.

A programação, as atividades e os conteúdos específicos de cada edição são definidos pela coordenação do programa e poderão ser atualizados anualmente, observados os objetivos pedagógicos do CWLN.

O CWLN é um programa presencial. Salvo disposição expressa em contrário comunicada pelo CGC Rio, todas as atividades obrigatórias previstas no cronograma serão realizadas presencialmente, no Brasil ou nos Estados Unidos, conforme indicado para cada atividade.

A participação nas atividades obrigatórias constitui requisito para a conclusão do programa. Não serão disponibilizadas modalidades híbridas, transmissões ao vivo, gravações ou reposições de conteúdo para participantes ausentes, salvo quando expressamente previsto pela coordenação do programa. As regras relativas à frequência, às hipóteses de justificativa de ausência e aos requisitos de participação e conclusão estão descritas na seção "Expectativas quanto à Participação" deste edital.

CRONOGRAMA

As datas indicadas neste cronograma poderão sofrer alterações por razões acadêmicas, institucionais, logísticas, sanitárias ou de força maior. Eventuais alterações serão comunicadas com a maior antecedência possível.

Processo seletivo

Etapa	Data
Publicação do edital e abertura das inscrições	21/setembro/2026
Encerramento das inscrições	18/outubro/2026
Análise de candidaturas	19/outubro–24/novembro/2026
Entrevistas	30/novembro–09/dezembro/2026
Recesso institucional do CGC Rio	21/dez/2026–03/jan/2027
Deliberação do Comitê Independente de Seleção	12/janeiro/2027
Comunicação do resultado do processo seletivo	14/janeiro/2027
Confirmação de participação das candidaturas convocadas	24/janeiro/2027

Convocação de candidaturas suplentes* *Apenas em caso de não confirmação de pessoas selecionadas	25/janeiro/2027
Confirmação de participação das candidaturas suplentes convocadas	03/fevereiro/2027
Divulgação oficial da turma de 2027	19/fevereiro/2027

Durante o período de recesso institucional, as atividades administrativas do programa estarão suspensas. As solicitações e comunicações recebidas serão respondidas após o retorno das atividades do CGC Rio.

Atividades do programa

Ao se inscrever no processo seletivo, as candidatas declaram estar cientes das datas previstas para o programa e da obrigatoriedade de participação nas atividades presenciais e remotas, observadas as regras de frequência e participação previstas neste edital.

Atividade	Local	Data
Abertura	Rio de Janeiro	09/abril/2027
Sessão presencial #1	Rio de Janeiro	10/abril/2027
Módulo Internacional	Nova York	10–14/maio/2027
Sessão de trabalho #1 (online)	Online	junho/2027*
Sessão presencial #2	Rio de Janeiro	julho/2027*
Sessão de trabalho #2 (online)	Online	agosto/2027*
Sessão presencial #3	São Paulo	setembro/2027*
Sessão de trabalho #3 (online)	Online	outubro/2027*
Encerramento	Rio de Janeiro	novembro/2027*

*As datas destas atividades serão informadas no momento da confirmação de participação.

REGULAMENTO

O processo seletivo do CWLN será conduzido pelo CGC Rio, observadas as disposições deste edital.

O processo seletivo conta com duas instâncias de avaliação das candidaturas. A primeira, responsável pela etapa de avaliação documental, é a “equipe de seleção”, composta pela equipe do CGC Rio e, quando cabível, por consultoria técnica contratada para apoio. A segunda, responsável pela etapa de avaliação de entrevistas, é o “Comitê Independente de Seleção”, formado por: (a) representantes de turmas anteriores do CWLN; (b) mentoras voluntárias do CWLN; e (c) representantes de organizações parceiras do CGC Rio.

A submissão da candidatura implica a concordância da candidata com as disposições deste edital, bem como com os demais documentos que venham a regulamentar sua participação no programa.

O CGC Rio será responsável pela interpretação e aplicação das disposições deste edital, bem como pela decisão sobre casos omissos, sempre observados os princípios da isonomia, da boa-fé, da razoabilidade e da transparência.

O processo seletivo considerará os pré-requisitos abaixo e será realizado em três etapas.

Pré-requisitos

Poderão se candidatar profissionais que atendam simultaneamente aos seguintes requisitos:

- a) Ter concluído curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação ou instituição equivalente no exterior;
- b) Ter, no mínimo, três anos de experiência em cargos de liderança, gestão ou coordenação de equipes, projetos ou iniciativas;
- c) Demonstrar proficiência funcional em língua inglesa suficiente para acompanhar as atividades desenvolvidas durante o programa.

A proficiência em língua inglesa será avaliada durante a etapa de entrevistas. Não é necessária a apresentação de certificados ou testes de proficiência.

Primeira etapa - Submissão de candidatura e documentação

O prazo para submissão da candidatura encerra-se às 23h59 (horário de Brasília) do dia 18 de outubro de 2026.

A candidatura será realizada exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado no link abaixo:

<https://wkf.ms/4yl8JL1>

Após a submissão bem-sucedida do formulário, as candidatas receberão e-mails automáticos de confirmação.

Durante o preenchimento do formulário eletrônico, os seguintes documentos deverão ser apresentados:

- a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição (vide Anexo 1);
- b) currículo profissional demonstrando experiência compatível com os pré-requisitos deste edital (currículo Lattes não será aceito);
- c) formulário de recomendação de acordo com o modelo disponibilizado (vide Anexo 2);
- d) carta de motivação (vide Anexo 2);
- e) minibió; e
- f) quando aplicável, justificativa para solicitação de bolsa de estudos.

Detalhes sobre o formulário de recomendação e carta de motivação podem ser encontrados no [Anexo 2](#) deste edital. Recomenda-se a leitura e organização dos documentos antes do preenchimento do formulário.

Após o encerramento das inscrições, as candidaturas serão analisadas pela equipe de seleção. Uma vez concluída a análise, as candidatas serão comunicadas sobre o resultado da primeira etapa, que poderá ser “Não Aprovação” ou “Aprovação para segunda etapa”.

Segunda etapa - Entrevistas e Comitê

As candidatas aprovadas na etapa de análise documental serão convidadas para uma entrevista online.

A equipe de seleção consolidará os resultados da análise documental e das entrevistas e encaminhará ao Comitê Independente de Seleção as candidaturas consideradas aptas à apreciação final, observados os objetivos e critérios estabelecidos neste edital. Caberá ao Comitê a decisão sobre a seleção final da turma de 2027 do CWLN.

O Comitê avaliará, entre outros aspectos:

- aderência aos objetivos do programa;
- potencial de replicação de impacto;
- complementaridade à rede CWLN.

As entrevistas poderão ser gravadas exclusivamente para fins de avaliação pelo Comitê Independente de Seleção. As gravações serão descartadas até 3 meses após o fim do processo seletivo.

Nesta etapa, caberá ao Comitê deliberar, de forma colegiada, sobre a composição final da turma, de forma a constituir um grupo considerado em seu conjunto e que reflita os diferentes setores produtivos, regiões administrativas e campos de atuação profissional do Brasil, em consonância com os objetivos institucionais do programa.

As decisões do Comitê Independente de Seleção constituem a decisão final do processo seletivo e são irrecorríveis quanto ao mérito da avaliação.

Terceira etapa - Comunicação dos resultados e confirmação de participação

As candidatas serão comunicadas individualmente acerca do resultado do processo seletivo e da eventual concessão de bolsa de estudos até a data prevista no cronograma deste edital.

A submissão da candidatura não gera expectativa de direito à aprovação, à concessão de bolsa de estudos, à concessão de auxílio para deslocamento e hospedagem em viagem ou à participação no programa.

A aprovação no processo seletivo não implica, por si só, a concessão de bolsa de estudos, auxílio para deslocamento e hospedagem ou qualquer outro benefício financeiro.

Após a comunicação do resultado do processo seletivo, as candidatas selecionadas deverão confirmar sua participação em até 10 dias após o recebimento da oferta de aceite. A ausência de manifestação dentro do prazo será interpretada como desistência da vaga, facultando ao CGC Rio convocar candidaturas suplentes.

PONTOS DE ATENÇÃO

- a) O CGC Rio poderá solicitar documentação complementar a qualquer momento durante o processo seletivo.
- b) A candidata é integralmente responsável pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade dos documentos enviados.
- c) A constatação de fraude, falsidade documental ou prestação de informações inverídicas poderá resultar na exclusão da candidata em qualquer etapa do processo seletivo ou, caso já tenha sido selecionada, no cancelamento de sua participação no programa.
- d) Inscrições incompletas, ilegíveis, em desacordo com este edital ou realizadas após o prazo estabelecido não serão analisadas.
- e) A realização do programa está condicionada à existência de condições acadêmicas, operacionais e financeiras que viabilizem sua execução.
- f) O CGC Rio poderá promover ajustes no cronograma, no formato das atividades, no corpo docente, nos locais de realização ou em outros aspectos operacionais do programa por razões acadêmicas, institucionais, logísticas, orçamentárias, sanitárias ou de força maior, comprometendo-se a comunicar previamente às participantes.
- g) Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pelo CGC Rio.

INVESTIMENTO

A participação no CWLN está sujeita ao pagamento de um investimento no valor de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**.

O investimento no programa inclui:

- participação em todas as atividades acadêmicas previstas no cronograma;
- materiais didáticos e demais recursos disponibilizados pelo programa;
- alimentação oferecida durante as atividades presenciais organizadas pelo CGC Rio, tanto em Nova York quanto no Brasil, incluindo café da manhã (quando aplicável), coffee breaks e almoço.

As despesas não expressamente incluídas neste edital são de responsabilidade da participante.

As participantes poderão optar pelo pagamento à vista ou parcelado em até **10 (dez) parcelas mensais**, com vencimento no dia **05** de cada mês, entre fevereiro e novembro do ano de realização do programa. Em situações excepcionais, o CGC Rio poderá autorizar condições de pagamento distintas.

Independentemente da modalidade de pagamento escolhida, todos os valores devidos deverão estar integralmente quitados até **05 de novembro** do ano de realização do programa. O recebimento do certificado de conclusão do programa está condicionado ao pagamento total dos valores devidos.

A desistência voluntária da participante após a confirmação de sua participação no programa não gera direito ao reembolso dos valores já pagos.

Despesas de viagem

As despesas relacionadas ao deslocamento, hospedagem, transporte local, emissão de documentos, seguros, refeições não oferecidas pelo programa e quaisquer outras despesas pessoais necessárias para participação nas atividades presenciais são de responsabilidade da participante.

Essa disposição aplica-se tanto às atividades realizadas no Brasil quanto ao módulo internacional realizado em Nova York.

As participantes são responsáveis por avaliar, antes da confirmação de sua participação no programa, sua disponibilidade financeira e logística para comparecer às atividades presenciais previstas no cronograma.

Com base em edições anteriores, estima-se que as despesas relacionadas exclusivamente ao módulo internacional realizado em Nova York variem entre **R\$ 16.000,00 e R\$ 25.000,00**, valor que poderá sofrer alterações em função da cotação cambial, tarifas aéreas e demais condições de mercado. Trata-se de uma estimativa meramente informativa, que não constitui garantia do custo efetivo da viagem.

Bolsas de estudo

Com o objetivo de ampliar o acesso ao programa, o CGC Rio poderá conceder bolsas de estudo parciais ou integrais sobre o investimento do programa.

Todas as candidatas poderão solicitar bolsa de estudos durante o processo de candidatura, por meio do formulário de inscrição. A solicitação é facultativa e será analisada conjuntamente com os demais documentos apresentados pela candidata.

O CGC Rio incentiva as candidatas a solicitarem bolsa de estudos sempre que considerarem necessário. A solicitação de bolsa não constitui, por si só, critério de classificação ou desclassificação no processo seletivo e será tratada de forma confidencial.

As bolsas poderão variar entre **10% e 100%** do valor do investimento e serão concedidas com base na análise das informações apresentadas pela candidata, observadas a disponibilidade orçamentária e as demais condições institucionais.

A concessão de bolsa de estudos constitui decisão discricionária do CGC Rio e não gera direito adquirido às candidatas.

Informações sobre a eventual concessão de bolsa de estudos ou afins, quando aplicáveis, serão enviadas juntamente com a carta de aceite.

Auxílio para deslocamento e hospedagem

Mediante disponibilidade orçamentária, o CGC Rio poderá conceder auxílio financeiro, destinado a apoiar despesas de deslocamento e hospedagem, às participantes contempladas com bolsa de estudos, tanto para atividades realizadas no Brasil quanto para o módulo internacional.

A concessão de auxílio financeiro para viagem é independente da concessão de bolsa de estudos e será comunicada individualmente às participantes contempladas. A concessão de bolsa de estudos não implica, automaticamente, a concessão de auxílio para despesas de deslocamento e hospedagem.

Casos excepcionais

- a) Participantes que escolham abandonar o programa deverão devolver ao CGC Rio o valor da bolsa recebida;
- b) Participantes que escolham abandonar o programa não terão direito a reembolso dos valores pagos.

EXPECTATIVAS QUANTO À PARTICIPAÇÃO

O CWLN é um programa de formação profissional não conducente a crédito acadêmico. Por essa razão, as atividades e entregas realizadas ao longo do programa não receberão notas ou conceitos acadêmicos.

Espera-se que as participantes se envolvam ativamente na jornada formativa, contribuam para as discussões e atividades propostas e cumpram os requisitos de participação e conclusão descritos abaixo.

Participação nas atividades

A frequência, a pontualidade e a participação ativa são componentes importantes da experiência do programa e contribuem para o aprendizado coletivo da turma. O recebimento do certificado de conclusão está condicionado ao cumprimento dos seguintes requisitos:

- Participação nos 5 dias do módulo de Nova York;
- Frequência mínima de 75% nas demais atividades obrigatórias do programa (abertura, sessões presenciais, sessões online e encerramento).

Eventuais ausências deverão ser comunicadas à coordenação do programa com a maior antecedência possível. Em situações excepcionais ou imprevisíveis, a comunicação poderá ser feita posteriormente.

Caso a frequência da participante coloque em risco o cumprimento dos requisitos para conclusão, a equipe gestora do programa entrará em contato por escrito.

Situações excepcionais que afetem a participação serão analisadas individualmente pela coordenação do programa, considerando as circunstâncias apresentadas e a possibilidade de reposição ou realização de atividade alternativa, quando aplicável.

Projeto Final

Como parte da jornada formativa, cada participante deverá desenvolver e apresentar um Projeto Final, seguindo as orientações e os prazos comunicados pela coordenação ao longo do programa. O Projeto Final compreenderá:

- Documento escrito;
- Pôster com a síntese dos principais elementos do projeto;
- Apresentação oral durante a sessão de encerramento.

As entregas não receberão nota, conceito ou correção individual. Seu acompanhamento terá como objetivo apoiar o desenvolvimento do projeto e verificar a conclusão das etapas previstas.

Certificado de conclusão

O certificado de conclusão será concedido às participantes que:

- a) Cumprirem a frequência mínima estabelecida;
- b) Participarem das etapas obrigatórias do programa;
- c) Realizarem as entregas que compõem o Projeto Final;
- d) Estiverem em dia com as obrigações financeiras assumidas junto ao programa.

O não cumprimento desses requisitos poderá resultar no não recebimento do certificado de conclusão.

ANEXO I - TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

A taxa de inscrição possui natureza administrativa e destina-se ao custeio operacional do processo seletivo. Seu pagamento constitui requisito para validação da candidatura.

O pagamento em valor inferior ao estabelecido neste edital ou a ausência de comprovação do pagamento da taxa de inscrição implicará o indeferimento da candidatura.

A taxa de inscrição destina-se ao custeio administrativo do processo seletivo e não será reembolsada em caso de desistência da candidatura, não comparecimento à entrevista, não seleção, envio incorreto da documentação ou inabilitação por descumprimento deste edital, ressalvadas as hipóteses de pagamento indevido ou duplicado, cancelamento do processo seletivo pelo CGC Rio e demais situações em que a restituição seja exigida pela legislação aplicável.

Forma de pagamento

O pagamento poderá ser realizado por PIX ou transferência bancária para a conta abaixo:

Chave PIX: d26cda5e-6db7-4147-af98-5c85f22fa003

Razão Social: Associação Columbia Global Center/Brasil

CNPJ: 15.730.628/0001-10

Banco: Citibank S.A.

Código do Banco: 745

Agência: 0003

Conta Corrente: 30823358-1

O comprovante de pagamento deverá ser anexado ao formulário de inscrição.

ANEXO 2 - RECOMENDAÇÃO E CARTA DE MOTIVAÇÃO

O formulário de recomendação e a carta de motivação são documentos obrigatórios da candidatura ao CWLN 2027. Ambos estarão disponíveis separadamente na página do programa, juntamente com este edital.

É responsabilidade da candidata acessar previamente os documentos, observar as orientações apresentadas e assegurar que os arquivos sejam inseridos corretamente no formulário eletrônico dentro do prazo de inscrição.

Formulário de recomendação

A recomendação deverá ser apresentada exclusivamente por meio do formulário disponibilizado pelo CWLN. Cartas livres ou recomendações apresentadas em formato diferente não serão aceitas.

O formulário deverá ser preenchido e assinado por uma pessoa que conheça diretamente a trajetória e a atuação da candidata em contexto profissional, acadêmico ou comunitário. Preferencialmente, a recomendação será escrita por uma liderança profissional, acadêmica ou comunitária, atual ou anterior, capaz de apresentar informações relevantes e complementar as que foram fornecidas nos demais documentos da candidatura.

RIO DE JANEIRO
Columbia Global

COLUMBIA WOMEN'S LEADERSHIP NETWORK
FORMULÁRIO DE RECOMENDAÇÃO

Este formulário deve ser preenchido por uma liderança profissional, acadêmica ou comunitária, atual ou anterior, capaz de apresentar informações relevantes e complementar as que foram fornecidas nos demais documentos da candidatura.

É recomendável que a recomendação seja escrita em português e enviada por e-mail para: cgrio@columbia.edu

DADOS DA CANDIDATA

Nome completo: _____

DADOS DE QUEM RECOMENDA

Nome completo: _____

Cargo/título: _____

E-mail: _____

Telefone com DDD: _____

Nome completo de quem recomenda: _____

Rio de Janeiro, RJ, 2027. Centro Global de Negócios, RJ, 2027-0001. | cgrio@columbia.edu

Fig 1. Formulário de recomendação

A recomendação poderá ser redigida em português ou inglês, e o conjunto das respostas não deverá ultrapassar 500 palavras. A assinatura poderá ser manuscrita e digitalizada ou realizada eletronicamente.

Cabe à candidata encaminhar o formulário à pessoa recomendadora e, posteriormente, inserir o documento preenchido e assinado no formulário eletrônico de inscrição.

Carta de motivação

A carta de motivação deverá ser atual e elaborada especificamente para a candidatura ao CWLN 2027, de acordo com as orientações disponibilizadas pelo programa.

A carta poderá ser redigida em português ou inglês, deverá ter entre uma e duas páginas, utilizar fonte tamanho 12 e conter o nome completo da candidata.

O guia apresenta orientações de conteúdo e formato, perguntas para apoiar a reflexão e as regras aplicáveis ao uso de ferramentas de inteligência artificial generativa.

RIO DE JANEIRO
Columbia Global

COLUMBIA WOMEN'S LEADERSHIP NETWORK
CARTA DE MOTIVAÇÃO

A carta de motivação é um dos documentos obrigatórios da candidatura ao CWLN. Ela deve ser atual e elaborada especificamente para a candidatura ao CWLN 2027, de acordo com as orientações disponibilizadas pelo programa.

É recomendável que a carta de motivação seja escrita em português e enviada por e-mail para: cgrio@columbia.edu

ORIENTAÇÕES GERAIS

A carta deve ter entre uma e duas páginas, utilizar fonte tamanho 12 e conter o nome completo da candidata.

A carta de motivação deve ser enviada como um único arquivo PDF.

A carta deve conter as seguintes informações:

- Nome completo da candidata
- Cargo/título
- E-mail
- Telefone com DDD

PERGUNTAS PARA APOIAR A REFLEXÃO

- Quais são os seus pontos fortes e como você os desenvolveu ao longo da sua trajetória?
- Quais são os seus desafios e como você os enfrentou ao longo da sua trajetória?
- Quais são os seus valores e como você os defendeu ao longo da sua trajetória?
- Quais são os seus sonhos e como você os planejou ao longo da sua trajetória?

Rio de Janeiro, RJ, 2027. Centro Global de Negócios, RJ, 2027-0001. | cgrio@columbia.edu

Fig 2. Material de orientação da carta de motivação